



PORTARIA Nº 2.711/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01/01/24, em razão de óbito da servidora, do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, a Sra. **JULIANA CRISTINA CHAVES CIPRIANO**, CPF Nº *****.562.457-**** conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de janeiro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal